TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 00487/2025

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede rua Solon de Lucena, 26 – Centro, Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pela Prefeita Maria Hailéa Araújo Toscano, Brasileira, Viúva, residente e domiciliada na Rua Sabiniano Maia, 1045 - Bairro Novo - Guarabira - PB, CPF n" 339.764.144-68 , Carteira de Identidade n® 161809 SSDS, , doravante simplesmente **CONTRATANTE, JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA,** – CNPJ nº 50.301.713/0001-63, neste ato representada por Jonas Verlandio de Sousa e Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Projetada. 4 – Alagoinha/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato de nº 00487/2025 de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato nº 00487/2025 oriundo do Pregão Eletrônico 35/2025 a repercutir os devidos efeitos jurídicos a partir de 01 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Verificada a conveniência para as ambas as partes, CONTRANTE e CONTRATADA, a rescisão opera-se de forma amigável, nos termos do inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, **O MUNICÍPIO DE GUARABIRA E JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA,** ficam isentas de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do contrato em tela, haja vista a rescisão do mesmo; entretanto, restam assegurados os direitos e obrigações oriundos do instrumento contratual, em sua vigência até o dia 25 junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – O foro é o da Comarca de Guarabira.

E, por estarem plenamente ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Guarabira, 26 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA –
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEMOB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00498/2023 - Leonardo Fonseca Ribeiro - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, novo prazo de vigência 14/06/2026.

Guarabira, 13 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 236/2025

CONTRATO Nº 236/2025 – PE 12/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – CNPJ Nº 13.844.779/0001-73 CONTRATADA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 18.588.224/0001-21 OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 236/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 138 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 EFICÁCIA DA RESCISÃO: A PARTIR DE 08 DE JULHO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2025. JUSTIFICATIVA: CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA AMBAS AS PARTES.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 296/2025

CONTRATO Nº 296/2025 – PE 23/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – CNPJ Nº 13.844.779/0001-73 CONTRATADA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 18.588.224/000-21 OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 296/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 138 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. EFICÁCIA DA RESCISÃO: A PARTIR DE 08 DE JULHO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2025. JUSTIFICATIVA: CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA AMBAS AS PARTES.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 598/2025

CONTRATO Nº 296/2025 – PE 46/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – CNPJ Nº 13.844.779/0001-73 CONTRATADA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 18.588.224/0001-21 OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 296/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 138 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. EFICÁCIA DA RESCISÃO: A PARTIR DE 08 DE JULHO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2025. JUSTIFICATIVA: CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA AMBAS AS PARTES.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO - CONTRATO N°: 00211/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - CNPJ N° 08.785.479/0001-20. CONTRATADO: PAULO PONTES DA SILVA - CNPJ: 03.365.134/0001-02. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 00211/2025, celebrado em 06 de março de 2025, que tem por objeto as AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PÃES, BOLACHAS E OUTROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES E EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 e inciso II do art. 138, da Lei Federal 14.133/21 e nos termos da Cláusula Décima do Contrato Administrativo n° 00211/2025.

Guarabira/PB, 26 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO - CONTRATO N°: 00487/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - CNPJ N° 08.785.479/0001-20. CONTRATADO: JONAS VERLANDIO DE SOUZA E SILVA - CNPJ: 50.301.713/0001-63. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 00487/2025, celebrado em 29 de ABRIL de 2025, que tem por objeto a AQUISIÇÕES PARCELDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ENQUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 e inciso II do art. 138, da Lei Federal 14.133/21 e nos termos da Cláusula Décima do Contrato Administrativo n° 00487/2025.

Guarabira/PB, 26 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO - CONTRATO N°: 00507/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - CNPJ N° 08.785.479/0001-20. CONTRATADO: JONAS VERLANDIO DE SOUZA E SILVA - CNPJ: 50.301.713/0001-63. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 00507/2025, celebrado em 05 de maio de 2025, que tem por objeto a AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE (DOZE) MESES OU ENQUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 e inciso II do art. 138, da Lei Federal 14.133/21 e nos termos da Cláusula Décima do Contrato Administrativo n° 00507/2025.

Guarabira/PB, 26 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO – CONTRATO N °: 00487/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0035/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONTRATO N °: 00487/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0035/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - CNPJ N° 08.785.479/0001-20. CONTRATADO: JONAS VERLANDIO DE SOUZA E SILVA - CNPJ: 50.301.713/0001-63. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 00487/2025, celebrado em 29 de ABRIL de 2025, que tem por objeto a AQUISIÇÕES PARCELDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ENQUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 e inciso II do art. 138, da Lei Federal 14.133/21 e nos termos da Cláusula Décima do Contrato Administrativo n° 00487/2025.

Guarabira/PB, 26 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

10 de julho de 2025 07:53

Compartilhar

PORTAL CORREIO
Sistema Correio de Comunicação.
Siga nossas redes sociais:
Serviços
Fale Conosco
Política de Privacidade
Rádios do Sistema Correio
Escute nossas rádios
0:00 / 0:00

© Copyright 2021. Portal Correio. Todos os direitos reservados.